



MUNICIPIO DE CARAÚBAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29
GABINETE DO PREFEITO



TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024
– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222035/2024

Trata-se de processo administrativo, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para futura e eventual prestação de serviços de locação de um guindaste móvel hidráulico (com operador/ motorista e insumos necessários para o deslocamento), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Caraúbas/RN, pelo período até 31 de dezembro de 2024. In verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I – (...);

II – *para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência*

Ante todo o exposto, diante das manifestações técnicas e jurídicas expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos, este Ordenador de Despesas, na qualidade de autoridade competente, não vislumbra óbice à presente contratação direta, razão pela qual **AUTORIZA** a Dispensa de Licitação nº 013/2024 – Processo Administrativo nº 222035/2024, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, junto a empresa: Top Guindastes Locações e Logística LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.257.445/0001-36, no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos moldes legais, determino que seja dada a devida publicidade, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Caraúbas/RN, 26 de abril de 2024.

Atenciosamente,

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN
Autoridade Competente